



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga os efeitos da Portaria nº 22/2020 e da Resolução 527/2020.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

R E S O L V E,

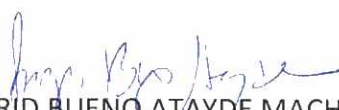
Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos da Portaria Nº 22, de 19 de março de 2020 e da Resolução CRMV-GO Nº 527, de 17 de março de 2020 até o dia 04 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência até o dia 04 de abril de 2020, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


INGRÍD BUENO ATAYDE MACHADO
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente